



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 018/2014

Termo Aditivo ao Contrato n. 098/2013, cujo objeto é o fornecimento e instalação de forro de gesso em placa e rodaforro de gesso para o Edifício Anexo II do TRESA, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 133 do Pregão n. 145/2013, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa ACT Comércio e Serviços Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa ACT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, estabelecida na Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, n. 1.028, 1º andar, sala 04, Forquilha, São José/SC, CEP 88106-501, telefones (48) 3047-4916 / 3047-4518, e-mail [act.licitacao@ig.com.br](mailto:act.licitacao@ig.com.br), inscrita no CNPJ sob o n. 09.220.115/0001-66, doravante denominada Contratada, neste ato representada pela sua Sócia-Gerente, Senhora Marcela Braga, inscrita no CPF sob o n. 083.022.689-33, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao objeto especificado na Cláusula Primeira do Contrato n. 098/2013 das seguintes quantidades:

QUANTIDADE DE FORRO: 28 m<sup>2</sup> (vinte e oito metros quadrados);

QUANTIDADE DE RODAFORRO: 18,50 m (dezoito vírgula cinquenta metros lineares).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 098/2013 o valor de R\$ 3.387,30 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

"[ ...]

2.1.1. referente ao item descrito na subcláusula 1.1.1., o valor total de R\$ 16.977,30 (dezesesseis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)."

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2014NE000587, em 27/02/2014, no valor de R\$ 3.387,30 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 098/2013.

E, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2014.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARCELA BRAGA  
SÓCIA-GERENTE

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER  
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS